

**PORTARIA Nº. 027/2011-DGPC/PAD DE 26/05/11  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241423**

CONSIDERANDO: os autos da AAI - 0024/2011-GAB/CORREGEPOL, de 13/01/2011, que apurou denúncias feitas pelo Sr. OURIVALDO RAIOL DE CAMPOS, onde relata ter sido vítima de agressões físicas e morais no interior da DRCO, cuja autoria atribuiu aos servidores MÁRCIO DE SOUZA LIMA, Investigador de Polícia Civil e FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, Escrivão de Polícia Civil, e este ainda teria se apropriado de objetos de sua propriedade, fato ocorrido nesta Capital, no ano de 2010.

RESOLVE: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusados os servidores MÁRCIO DE SOUZA LIMA, Investigador de Polícia Civil, Mat. 5553202/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos VII, XX e XXXIX e FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, Escrivão de Polícia Civil, Mat. 5834996-1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que se comprovada constitui, transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XIII, XX, XXV e XXXIX, todos da Lei complementar n. 022/94 e suas alterações posteriores.

II - Designar os servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS e IVETE PINHEIRO, Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual. IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº. 028/2011-DGPC/PAD DE 26/05/11  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241426**

CONSIDERANDO: a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Gurupá-PA, bem como a decretação da prisão preventiva pelo juiz de Direito daquela Comarca, Processo nº. 2009.1.000315-8, contra o servidor GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA, pela prática, em tese, de crimes previstos no art. 316 e 339 do C.P.B., referente a fato ocorrido no ano de 2009, no Município de Gurupá-PA;

RESOLVE: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Mat. nº 5231850-1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II - Designar os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IZABEL PEREIRA GOMES e HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual. IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241427  
CONTRATO: 13-PCE**

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POR ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010-SEAD/DGL/SRP

Valor Total: 19.440,00

Data Assinatura: 07/06/2011

Vigência: 07/06/2011 a 07/06/2012

Registro de Preços: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZONIA LTDA  
Endereço: Av Mantinho Monteiro, S/Nº  
CEP. 68795-000 - Benevides/PAComplemento: BR-316 - KM 26  
Telefone: 9132243838  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 049/2011-DGPC/DIVERSOS/PAD DE  
02/06/11**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241428**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2008-DGPC/PAD, de 28/08/2008, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada ao servidor ANTÔNIO DA COSTA NETO - Delegado de Polícia, , acusado em tese, de transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XVI, XXXIV, XXXVIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pela perpetração, por parte do acusado DPC ANTÔNIO DA COSTA NETO, de transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos VII, XVI, XXVI e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; CONSIDERANDO que a conduta do agente violou a norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

RESOLVE: I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor ANTÔNIO DA COSTA NETO - Delegado de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o art. 88, inciso II c/c art. 90, inciso II da mesma Lei Orgânica, a qual deverá, com fundamento no art. 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil.

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241510  
PORTARIA: 355/2011**

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5599822/JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2011 a 12/04/2011  
5302056/MARILENO ALCANTARA PEREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2011 a 12/04/2011

54189007/PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2011 a 12/04/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241931  
PORTARIA: 356/2011**

Objetivo: Realizar procedimentos em equipamentos de informática.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57235092/LUCIO FLAVIO DE MORAES LIMA (CH. SERVIÇO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/06/2011 a 25/06/2011

5232910/SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/06/2011 a 25/06/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241540  
PORTARIA: 014-DRF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA	EPC	64025

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122012545340000	0101000000	339036	1.700,00

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241556  
PORTARIA: 015-DRF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA LOBATO	DPC	5879060

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06303121147280000	0101000000	339030	500,00

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241563  
PORTARIA: 016-DRF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CASSIA REGINA VIANA BARBOSA	ATPC	5006090

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06303121147280000	0101000000	339039	810,00

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

## Polícia Militar

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241914  
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 27/05/2011

Valor: 549.258,36

Vigência: 30/05/2011 a 29/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato original, de acordo com art 57,II e art 65, II,al."d" da Lei Federal 8666/93, importando o valor total do seguro aeronáutico em R\$ 549.258,36, com a forma de pagamento da apolice de seguro como se segue:1ª parcela R\$ 183.086,12, 2ª parcela R\$ 183.086,12 e 3ª parcelaR\$ 183.086,12, sendo que o vlr do C.ADM. passará de R\$ 472.681,00, para R\$ 549.258,36.

Contrato: 14-08

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425460000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1173

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: 9132226366

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241883  
TERMO ADITIVO: 8**

Data de Assinatura: 31/05/2011

Valor: 437.592,25

Vigência: 31/05/2011 a 02/07/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar em 8,30% do contrato original, correspondente a R\$ 28.226,61, nos termos do art.65,II, "d" da Lei Federal no 8.666/93 e posteriormente, acrescentar em 18,84% correspondente a R\$ 69.367,75 nos termos do art 65, I, "b", § 1º da Lei Federal 8666/93, sendo que o vlr do contrato original passará de R\$ 339.997,89 para R\$ 437.592,25.

Contrato: 62-08

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118426060000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA

Endereço: Av Vsc de Inhaúma, Bairro: Pedreira, 1429

CEP. 66085-734 - Belém/PA

Telefone: 9132793664

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241834  
TERMO ADITIVO: 8**

Data de Assinatura: 01/06/2011

Valor: 673.688,21

Vigência: 01/06/2011 a 03/07/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar em 9,7% do contrato original, correspondente a R\$ 48.924,35, nos termos do art.65,II, "d" da Lei Federal no 8666/93 e posteriormente, acrescentar em 22,72%, correspondente a R\$ 124.723,83, nos termos do Art. 65,I, "b", § 1º da Lei Federal no 8666/93, sendo que o vlr do cADM. passará de R\$ 500.040,03 para R\$ 673.688,21.

Contrato: 65-08

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118426060000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Endereço: Tv WE-05-B, Bairro: Cidade Nova, 71

CEP. 67130-170 - Ananindeua/PA

Telefone: 913237788

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano